



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CIRANDA DO FUTURO"**

**Renovação de Credenciamento:** Res. CEE/ES nº 6.981/2023 - 25/09/2023

**Endereço:** Rua Jaime Santos de Oliveira, s/n, Distrito de Itamira

Ponto Belo-ES, CEP: 29885000 - Tel: (27) 3757-6029

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, por meio deste, que todas as crianças cujos responsáveis procuraram a unidade escolar **CEMEI "Ciranda do Futuro"**, localizada no distrito de Itamira/ES, para solicitação de vagas nas turmas de Educação Infantil, abrangendo a faixa etária de um ano e seis meses a cinco anos de idade, foram devidamente atendidas.

Reiteramos o compromisso desta instituição com o pleno atendimento da demanda local, assegurando o acesso à Educação Infantil em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,  
Marléia Souza Ferreira

Distrito de Itamira – ES, 20 de Maio 2025

**MARLÉIA SOUZA FERREIRA**  
Supervisora Escolar  
Número funcional: 4065

**MARLÉIA SOUZA FERREIRA**  
Supervisora Escolar  
Número funcional: 1567